



# Diário da Justiça

Nº 5356 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 496 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	07
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	01
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	
SECRETARIA .....	03
CÂMARAS CÍVEIS .....	07
CÂMARAS CRIMINAIS .....	64
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	76
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	127
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	127
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	127
SECRETARIA .....	128
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	128
PROCESSO CRIME .....	146
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	148
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	205
CRIME .....	278
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	285
CRIME .....	385
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	389
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	389
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	393
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	417
EDITAIS JUDICIAIS .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	451
INTERIOR .....	460
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 347 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

o Desembargador DILMAR IGNÁCIO KESSLER, membro deste Tribunal, para integrar o egrégio Conselho da Magistratura, a partir de 16 de março do ano em curso, durante o afastamento do Desembargador Hélio Enor Engelhardt.

Curitiba, 23 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 348 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto nos artigos 49, 51 e 225, do Código de Organização e Divisão Judiciárias, além das normas de direito processual pertinentes à espécie, resolve

#### REVOGAR

o disposto na Portaria 197, sem data, tudo de forma a que os requerimentos feitos pela autoridade policial, em procedimentos investigatórios condicionados a prévio assentimento judicial, sejam processados em consonância com as regras de direito adjetivo penal e observados os requisitos de competência jurisdicional.

Curitiba, 19 de março de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 349 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.880/99, resolve



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SIDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUERIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Lenz César - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Patlucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Luiz Perrotti - Presidente Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Lenz César - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Nasser Melo Des. Altair Patlucci Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Troiano Netto Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolf Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Carrão

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 09:00 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR

DES. ACCÁCIO CAMBI DES. MOACIR GUIMARÃES DES. OCTÁVIO VALEIXO DES. DILMAR KESSLER DES. NÉRIO SPESSATO FERREIRA

TRIBUNAL PLENO

Des. Nunes do Nascimento Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolf Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Ângelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler Des. Nério Spessato Ferreira

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAN LOPES DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECIONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Aloeste Ribes de Macedo"

1ª GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KUSTAWO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO

2ª GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLÉVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECIONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente DR. JAIR RAMOS BRAGA DR. ELI SOUZA DR. MELANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIRÓSÉ ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARGUES DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Aloeste Ribes de Macedo"

1ª GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIRÓSÉ ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM DR. WALDOMIRO NAMUR

2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente DR. JAIR RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. REGINA AFONSO PORTES DR. CAMPOS MARGUES DR. MELANI DE MOURA DR. ERACLES MESSIAS

3ª GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

4ª GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

5ª GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

6ª GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

7ª GRUPO - 7ª E 9ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

8ª GRUPO - 8ª E 10ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

9ª GRUPO - 9ª E 11ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

10ª GRUPO - 10ª E 12ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

11ª GRUPO - 11ª E 13ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

12ª GRUPO - 12ª E 14ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

13ª GRUPO - 13ª E 15ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

14ª GRUPO - 14ª E 16ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

15ª GRUPO - 15ª E 17ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

16ª GRUPO - 16ª E 18ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

17ª GRUPO - 17ª E 19ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

18ª GRUPO - 18ª E 20ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

19ª GRUPO - 19ª E 21ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

20ª GRUPO - 20ª E 22ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

21ª GRUPO - 21ª E 23ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

22ª GRUPO - 22ª E 24ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

23ª GRUPO - 23ª E 25ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

24ª GRUPO - 24ª E 26ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS



Énio S. Malheiros Diretor Geral

José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e de Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial de Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

Table with 4 columns: Magistrado, nº de dias, a partir de. Rows include ANA PAULA KALEDD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, CARMEN SILVANIA ZOLANDECK, EVANDRO LUIZ CAMPAROTO, WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA.

Curitiba, 24 de março de 1999.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 350 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados, para atenderem os casos urgentes das Varas das Comarcas adiante citadas:

Table with 2 columns: Magistrados, discriminação. Rows include ANA CRISTINA PENHALBEL MORAES, ANTONIO LOYOLA VIEIRA, JOSÉ CAMACHO SANTOS.

Curitiba, 24 de março de 1999.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente



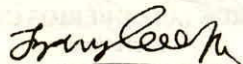
## PORTARIA Nº 351 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 19 de março do ano em curso, as férias do Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, alusivos ao 2º período de 1993, autorizados pela Portaria nº 285-DM, de 10/03/99, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 18 (dezoito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 24 de março de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

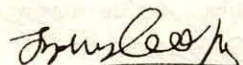
## PORTARIA Nº 352 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Código de Normas 1.6.3, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

## TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 307-D.M., de 16/03/99, que designou o Doutor ROGÉRIO ETZEL, Juiz de Direito Substituto da Capital, para exercer a função de Diretor do Fórum Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 02 de março do ano em curso.

Curitiba, 24 de março de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

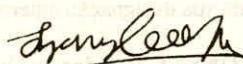
## PORTARIA Nº 353 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a duplicidade de atos e o contido no protocolado sob nº 9.022/99, resolve

## TORNAR SEM EFEITO

o item "a" da Portaria nº 251-D.M., de 02 de março do ano em curso, que concedeu 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, ao Doutor MARCOS TAKAO TODA, Juiz de Direito da Comarca de Pérola.

Curitiba, 24 de março de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**SECRETARIA**

601/99

## ORDEM DE SERVIÇO Nº

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LUZIA ESTELITA VENTURIM ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 ASSIS CHATEAUBRIAND - CRIM MEN	1994	25/01/99	014665/99
GUMERCINDO ROMUALDO DA SILVA ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 ASTORGA	1999	01/05/99	022606/99
JANDIRA CAMAROTO AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 ALTONIA	1999	10/05/99	022984/99
ZILDA CARVALHO PEREIRA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 TOLEDO	1999	03/05/99	021712/99
JOAO RODRIGUES DOS SANTOS MOTORISTA C1 LONDRINA - 2a. VR FAM MENORES	1999	05/04/99	021714/99
JOAO FELIPE DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 ANTONINA	1999	01/05/99	022317/99
SUELI FAGUNDES TINOCO SECRETARIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS-FINAL E6 CASCAVEL - JUIZ.ESP.CIVEL	1998	03/05/99	020948/99

Curitiba, 22 de MARÇO de 1999

  
JORGE LUIZ GUERIOS CURI  
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

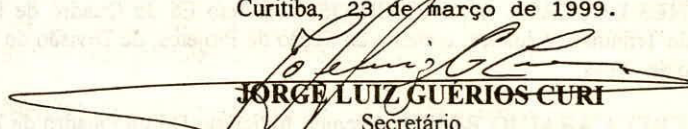
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 000602

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13890/99, resolve

## LOTAR

LUIZ NASCIMENTO DA SILVA, Copeiro B3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 01 de fevereiro de 1999.

Curitiba, 23 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUERIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 000603

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17084/99, resolve

## LOTAR

ESMERINA DE FATIMA MEDRADO ROSSETTO, Ascensorista A10 Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 05 de março de 1999.

Curitiba, 23 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUERIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 000604

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4184/99, resolve

## LOTAR

ANETTE WERNECK M. SOTTO MAIOR e PLINIO MACEDO SOTTO MAIOR FILHO, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no



Departamento Judiciário, a partir de 01 de fevereiro de 1999.

Curitiba, 23 de março de 1999.

**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000605**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13776/99, resolve

**LOTAR**

**LINDA VIRGINIA GONÇALVES CONDESSA WOLFF**, servidora do Tribunal de Alçada, ora à disposição dessa Secretaria, no Departamento do Patrimônio, a partir de 01 de março de 1999.

Curitiba, 23 de março de 1999.

**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000606**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7233/99, resolve

**DESIGNAR**

os servidores abaixo relacionados, para exercerem, a partir de 01 de fevereiro de 1999, as seguintes chefias do Departamento de Obras, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente:

**A) ADILSON KRONLAND PINTO**, Técnico Judiciário D6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Divisão de Projetos e Fiscalização de Obras;

**B) MYRTHES LACERDA DE MEDEIROS**, Arquiteto E6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Projetos, da Divisão de Projetos e Fiscalização de Obras;

**C) ANA TEREZA ARAUJO BRUEL**, Técnico Judiciário D6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Engenharia, da Divisão de Projetos e Fiscalização de Obras;

**D) LUIZ RICARDO MONTEIRO MOURÃO**, Oficial Judiciário C4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço da Região Metropolitana da Seção de Engenharia, da Divisão de Projetos e Fiscalização de Obras;

**E) CLARICE ALEXANDRA DE BARGANÇA JURGENS**, Técnico Judiciário D6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço da Primeira Regional da Seção de Engenharia, da Divisão de Projetos e Fiscalização de Obras;

**F) CÉLIA MARIA MUNIZ REBACK**, Técnico Judiciário D6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Planejamento de Obras, da Divisão de Projetos e Fiscalização de Obras, ficando, em consequência revogada sua designação anterior;

**G) SERGIO SOZZI**, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Arquivo de Projetos da Seção de Planejamento de Obras, da Divisão de Projetos e Fiscalização de Obras.

Curitiba, 23 de março de 1999.

**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000607**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7233/99, resolve

**DESIGNAR**

os servidores abaixo relacionados, para exercerem, a partir de 01 de fevereiro de 1999, as seguintes chefias da Divisão de Apoio Administrativo do Departamento de Obras, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente, ficando, em consequência revogadas suas designações anteriores;

**A) DEBORA CIRUELOS KINDER**, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção Operacional;

**B) LIU PING IWERSEN**, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Sistematização de Dados;

**C) HELOISA HELENA TAVARES CORADIN**, Oficial Judiciário C4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Digitação e Conferência da Seção de Sistematização de Dados.

Curitiba, 23 de março de 1999.

**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000608**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16811/99, resolve

**DESIGNAR**

as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem, a partir de 04 de março de 1999, as seguintes chefias da Segunda Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente, ficando, em consequência revogadas suas designações anteriores:

**A) SANTINA FERREIRA DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Controle de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários da Seção de Recursos ao STF e ao STJ;

**B) MARIA DAS GRAÇAS DE CAMPOS**, Oficial Judiciário A8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Uniformização de Jurisprudência da Seção do Órgão Especial;

Curitiba, 23 de março de 1999.

**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000609**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8280/99, resolve

**DESIGNAR**

os servidores abaixo relacionados, para exercerem, a partir de 01 de fevereiro de 1999 as seguintes chefias do Departamento de Serviços Gerais, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente:

**A) ADÃO JOSÉ STEIN**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Divisão de Atendimento Interno, ficando em consequência revogada sua designação anterior;

**B) ARIIVALDO ALBINI**, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Segurança, da Divisão de Atendimento Interno, ficando em consequência revogada sua designação anterior;

**C) RENATO ANTONIO DUGONSKI**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço dos Elevadores da Seção de Controle e Atendimento, da Divisão de Atendimento Interno, ficando em consequência revogada a designação do servidor Paulo Cezar Vieira;

**D) ADILSON TEIXEIRA COSTA**, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Divisão Operacional de Atendimento Básico, ficando em consequência revogada sua designação anterior;

**E) CARLOS ROBERTO DURIGAN**, Técnico Judiciário D1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Divisão de Manutenção;

**F) GILVALDO DA SILVA**, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de



Manutenção, ficando em consequência revogada sua designação anterior;

Curitiba, 28 de março de 1999.

**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000610**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7180/99, resolve

**DESIGNAR**

os servidores abaixo relacionados, para exercerem, a partir de 01 de fevereiro de 1999, as seguintes chefias do Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente, ficando, em consequência revogadas suas designações anteriores:

**A) ROGÉRIO RINCOSKI BASCHTA**, Administrador D9 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Divisão de Administração de Materiais;

**B) JEAN CARLO STANZYK DA MAIA**, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Distribuição de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais;

**C) CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA MACIEL**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Processamento de Requisições da Seção de Distribuição de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais;

**D) LUIZ CARLOS KNAPKI**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Embalagem e Expedição da Seção de Distribuição de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais;

**E) JOSÉ GERALDO LUCIANO**, Técnico Judiciário C4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Controle e Arquivo da Seção de Distribuição de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais;

**F) WALDIR RAMOS AGUIRRA**, Técnico Judiciário C4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Controle de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais;

**G) JORGE LUIZ SACERDOTE**, Oficial Judiciário D3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Expedientes e Informações da Seção de Controle de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais;

**H) MIRIA GIOVANAZ DOS SANTOS**, Técnico Judiciário C4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Solicitação de Compras da Seção de Controle de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais;

**G) MAURICIO FERREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Controle e Arquivo da Seção de Controle de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais;

Curitiba, 23 de março de 1999.

**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000611**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7180/99, resolve

**DESIGNAR**

os servidores abaixo relacionados, para exercerem, a partir de 01 de fevereiro de 1999, as seguintes chefias do Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente, ficando, em consequência revogadas suas designações anteriores:

**A) LUIZ FERNANDO SEMANN**, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Divisão de Controle Patrimonial;

**B) PAULO LATKI**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Tombamento, da Divisão de Controle Patrimonial;

**C) RICARDO HIMOSKI**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Movimentação de Bens da Seção de Tombamento, da Divisão de Controle Patrimonial;

**D) JULIO CESAR DE SOUZA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Expedição de Bens da Seção de Tombamento, da Divisão de Controle Patrimonial;

**E) LUIS MENDES DE SOUZA**, Oficial Judiciário C1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Processamento de Informações, da Divisão de Controle Patrimonial;

**F) ANTONIO CARARO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Informação da Seção de Processamento de Informações, da Divisão de Controle Patrimonial;

**G) LUIS CARLOS STEIN**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Controle e Recebimento de Bens da Seção de Processamento de Informações, da Divisão de Controle Patrimonial;

Curitiba, 23 de março de 1999.

**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000612**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7180/99, resolve

**DESIGNAR**

os servidores abaixo relacionados, para exercerem, a partir de 01 de fevereiro de 1999, as seguintes chefias do Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente, ficando em consequência revogadas suas designações anteriores:

**A) RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR**, Assessor Jurídico F3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Divisão de Compras;

**B) ELISEU JOSE DE LUCCAS**, Oficial Judiciário D6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Processamento de Compras, da Divisão de Compras;

**C) LUCIDIO CORDEIRO CORREIA**, Oficial Judiciário D1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Recebimento de Materiais da Seção de Processamento de Compras, da Divisão de Compras;

**D) AURELIO AGOSTINHO SILVA CAMPOS**, Técnico Judiciário C4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Consulta de Preços da Seção de Processamento de Compras, da Divisão de Compras;

**E) FABIO RUI RODRIGUES VAZ**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Informações e Recebimento de Orçamentos da Seção de Processamento de Compras, da Divisão de Compras;

**F) MAURICIO TAVARES**, Técnico Judiciário D6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Emissão de Ordem de Fornecimento da Seção de Processamento de Compras, da Divisão de Compras;

**G) ALCEU LEOCADIO TONINELLO**, Oficial Judiciário D6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Controle de Dados e Expedientes, da Divisão de Compras;

**H) RENATO RIBEIRO ROSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Entrega de Correspondência Externa da Seção de Controle de Dados e Expedientes, da Divisão de Compras;

**I) LUIZ CARLOS SCHOLOCHASKI**, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Controle de Expedientes da Seção de Controle de Dados e Expedientes, da Divisão de Compras;

**J) LUIS FERNANDO DA VEIGA CRATES**, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Processamento de Pedidos de Pagamento da Seção de Controle de Dados e Expedientes, da Divisão de Compras;

**K) WALTER PAIVA JUNIOR**, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Cadastro de Empresas, da Divisão de Compras;

**L) HORACIO NELSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Análise de Documentação e Registro da Seção de Cadastro de Empresas, da Divisão de Compras;



M) **JORGE GOMES MACHADO**, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Atendimento ao Público e Apoio às Comissões de Licitação da Seção de Cadastro de Empresas, da Divisão de Compras;

N) **NATAL DOS SANTOS GOMES**, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Atualização Cadastral da Seção de Cadastro de Empresas, da Divisão de Compras;

O) **EDILSON FERREIRA MARQUES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Cadastramento da Seção de Cadastro de Empresas, da Divisão de Compras;

Curitiba, 23 de março de 1999.

**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000613

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7180/99, resolve

**DESIGNAR**

os servidores abaixo relacionados, para exercerem, a partir de 01 de fevereiro de 1999, as seguintes chefias da Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente, ficando em consequência revogadas suas designações anteriores:

A) **SANDRA OTILIA CARDOSO MARIA SOBRINHO**, Oficial Judiciário D3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Processamento de Convites para Obras e Serviços de Engenharia;

B) **MARILEINE MARIA BILEK BRUNKOW**, Oficial Judiciário D3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Elaboração de Editais da Seção de Processamento de Convites para Obras e Serviços de Engenharia;

C) **GISELE FERNANDES DE MEDEIROS**, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Processamento de Licitações da Seção de Processamento de Convites para Obras e Serviços de Engenharia;

D) **RENATO GOMES MACEDO FILHO**, Técnico Judiciário D3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Digitação e Conferência da Seção de Processamento de Convites para Obras e Serviços de Engenharia;

E) **GILSON KLINGENFUS**, Oficial Judiciário D1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Processamento de Convites para Materiais e Equipamentos;

F) **LAUDICEIA MARIA RODRIGUES MACEDO**, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Elaboração de Editais da Seção de Processamento de Convites para Materiais e Equipamentos;

G) **PEDRO SUDARIO DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Processamento de Licitações da Seção de Processamento de Convites para Materiais e Equipamentos;

H) **CLAUDIA MANN**, Técnico Judiciário C1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Digitação e Conferência da Seção de Processamento de Convites para Materiais e Equipamentos;

I) **LEA TEREZINHA GEBRAN DO AMARAL**, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Processamento de Concorrências e Tomadas de Preços para Obras e Serviços de Engenharia;

J) **CELSO SILVEIRA XAVIER FILHO**, Técnico Judiciário B8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Digitação e Conferência da Seção de Processamento de Concorrências e Tomadas de Preços para Obras e Serviços de Engenharia;

K) **CRISTINA AVELAR**, Técnico Judiciário D3 Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Processamento de Licitações da Seção de Processamento de Concorrências e Tomadas de Preços para Obras e Serviços de Engenharia;

L) **JULIAMARIS GUIMARÃES**, Técnico Judiciário D6 Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Elaboração de Editais da Seção de Processamento de Concorrências e Tomadas de Preços para Obras e Serviços de Engenharia;

M) **ALVARI ELOI BERTAGNOLI**, Técnico Judiciário C8 Quadro de Pessoal da

Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Processamento de Concorrências e Tomadas de Preços para Materiais e Equipamentos;

N) **ENI PORTO ZUBEK**, Oficial Judiciário C8 Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Digitação e Conferência da Seção de Processamento de Concorrências e Tomadas de Preços para Materiais e Equipamentos;

O) **ADRIANE CRISTINA FRANCESCHI**, Técnico Judiciário C8 Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Processamento de Licitações da Seção de Processamento de Concorrências e Tomadas de Preços para Materiais e Equipamentos;

Curitiba, 23 de março de 1999.

**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000614

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18466/99, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de **ADMIR HANEMANN**, Oficial Judiciário D3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e quarenta e quatro (144) dias, referente ao dobro dos dias restantes da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 01.12.89 e 03.06.94, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de março de 1999.

**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000615

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9699/99, resolve

**CONCEDER**

a **BEATRIZ CANZIANI**, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial a partir de 04 de julho de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 25.03.91 e 24.03.96, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de março de 1999.

**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000616

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18992/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
MARIA LUCIA MARUCCO CARNEIRO Técnico Judiciário	10.03.99	1998	10
MARIO PEREIRA DA SILVA Agente de Serviços Gerais	09.03.99	1999	29

Curitiba, 23 de março de 1999.

**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário




ORDEM DE SERVIÇO N.º 000617

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18911/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
MARILDA BASSO VIEIRA DOS SANTOS Técnico Judiciário	02.03.99	1999	29
STELLA REGINA TAQUES BATISTA PAES Técnico Judiciário	02.03.99	1998	29

Curitiba, 23 de março de 1999.


  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000618

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19032/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO Técnico Judiciário	09.03.99	1999	29
EDUARDO MUNHOZ MATTOS GUEDES Oficial Judiciário	02.03.99	1997	29
LEONICE KLUG Oficial Judiciário	11.03.99	1998	29

Curitiba, 23 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ  
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N.º 000619

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21114/99, resolve

AUTORIZAR

INECIA LUIZA DA SILVA, Agente de Serviços Gerais B8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 16 de março de 1999.

Curitiba, 23 de março de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ  
Secretário

## DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO  
RELAÇÃO N.º: 13/99

Protocolo n.º: 98.149/98 – Requisitado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. – Interessados: NOEMIA FLEREI CARNEIRO Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Pereira - Assunto: Pedido de Sequestro de Verba - Despacho: I- Diante das informações do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal (fl. 38) na qual noticia que o precatório requisitório n.º 31.090/95, objeto do presente pedido de sequestro, foi quitado em 02/03/99, conforme faz prova com a fotocópia da ordem de pagamento (fl. 39), determino o arquivamento do presente protocolizado. II- Intimem-se a Procuradoria-Geral da Justiça e a Requerente, dando-lhes ciência desta decisão. Curitiba, 12 de março de 1999. Presidente.

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## CÂMARAS CÍVEIS

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara CívelPágina 001  
Emitido em 24-03-1999

Relação No. 1999.01021 de Publicação (Analítica)

## ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Adhemar Iervolino	013	0073644-5
Alceu Fernandes Cenatti	009	0075292-9
Alexandre Barbosa da Silva	009	0075292-9
Alexandre Menoncin de Carvalho Pereira	017	0072959-7/02
Amando Barbosa Lemes	013	0073644-5
André Luiz Saad Vieira	013	0073644-5
André Renato Miranda Andrade	019	0074457-6
Angela Estorilio Silva Franco	007	0074615-8
Annete Cristina de Andrade Gaio	009	0075292-9
Antonio Calderelli Castilho	019	0074457-6
Antônio Constantino Volkov	001	0072214-3/01
	002	0072556-6/01
	003	0072843-4/01
	004	0073661-6/01
Antônio Marcos Oriando	017	0072959-7/02
Argentino Pereira de Siqueira	014	0072212-9
Arianna de Nicolai Petrovsky	001	0072214-3/01
	004	0073661-6/01
Arnaldo Alves de Camargo Neto	014	0072212-9
Carlos Alberto Pereira	014	0072212-9
Carlos Alberto de Arruda Silveira	012	0072658-5
Carlos Augusto da Silveira Lobo	017	0072959-7/02
Carlos Eduardo Manfredini Hapner	017	0072959-7/02
	018	0070400-1
	018	0070400-1
Carlos Fernando Correa de Castro	001	0072214-3/01
Carlos Frederico Mares de Souza Filho	013	0073644-5
Ciro Bruning	020	0073792-6
Claudete Costa Pellizzaro	009	0075292-9
Cleide Rosecler Kazmierski	001	0072214-3/01
Clemerson Merlin Cleve	002	0072556-6/01
	004	0073661-6/01
	013	0073644-5
Cláudia Soto Rodriguez	004	0073661-6/01
Dalmi Maria de Oliveira	014	0072212-9
Darci Kasprzak	014	0072212-9
Davi de Paula Quadros	017	0072959-7/02
Delcio Astolpho	014	0072212-9
Denise Bibiana Garcia Sapia	008	0075359-9
Dulce Esther Kairalla	006	0074642-5
Enimar Pizzatto	018	0070400-1
Ermani de Almeida Machado	011	0074611-0
Fernando Gustavo Knoerr	017	0072959-7/02
Giselda Felix de Lima Frazão		



**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 04/99

**PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 05.04.99, ÀS 13:30HS., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQÜENTES:**

Recurso de Apelação nº 36-6/99, de Toledo.  
Autos de origem n.ºs. 20/98 e 129/98, de Toledo.  
Apelantes: E.L.S.P., adolescente.  
D.M.M., adolescente.  
Defensor Dativo: José Geraldo Cândido.  
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.  
Relator: Des. Moacir Guimarães.

Pedido de Providências nº 2312-7/98.  
Acusado: J.K.  
Advogado: Ronaldo Antônio Botelho.  
Interessados: Antônio Augusto Figueiredo Basto  
João Marcelo Queiroz Soares.  
Omar Elias Geha.  
Relator: Des. Corregedor.

Processo Administrativo nº 210-1/97.  
Acusada: T.M.  
Advogados: Luiz Alberto Machado.  
Fernando Vernalha Guimarães.  
Relator: Des. Corregedor.

Curitiba, 24 de março de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

07/99

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS**

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 98.2289-9, PATO BRANCO.  
APELANTES: SILVESTRE, LODI E CIA LTDA. - RESTAURANTE FRANGOS E FRITAS.  
ADVOGADO: AUGUSTO RENATO PENTEADO CARDOSO.  
APELANTE: RESTAURANTE, CHOPARIA E PIZZARIA CROCODILOS LTDA. - CHOPARIA CROCODILOS.  
ADVOGADOS: REMO RIGON, MARCELO VARASCHIN, MILTON CEZAR DELAZERI e AIRTON JOSE ALBERTON.  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.  
RELATOR: DES. DILMAR KESSLER.  
ACÓRDÃO Nº 8349.  
LIVRO: CM-60.  
FLS: 40/43.  
DATA DO JULGAMENTO: 08/03/99.  
EMENTA: "INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - PORTARIA QUE ESTABELECE PROIBIÇÃO SEM FUNDAMENTAÇÃO - NULIDADE. O arbítrio judicial legitima-se na fundamentação de seus atos, devendo o juiz dar as razões, caso a caso, ao estabelecer o disciplinamento previsto no artigo 149, do Estatuto da Criança e do Adolescente. Nulidade do processo, por falta de fundamentação da portaria disciplinadora" (Acórdão nº 8041, do CM-TJPR, 18.5.98, rel. Des. Dilmar Kessler).  
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, PRELIMINARMENTE, ANULOU O PROCESSO, PREJUDICADO O MÉRITO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 98.2556-1, CASCAVEL.  
APELANTE: MG SANTOS E CIA. LTDA. - PLAZA CLUBE.  
ADVOGADO: PAULO RENEU S. DOS SANTOS.  
APELADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CASCAVEL.  
RELATOR: DES. DILMAR KESSLER.  
ACÓRDÃO Nº 8350.  
LIVRO: CM-60.  
FLS: 44/47.  
DATA DO JULGAMENTO: 08/03/99.  
EMENTA: INFÂNCIA E JUVENTUDE - PORTARIA DISCIPLINADORA - ART. 149 ESTATUTO DA CRIANÇA E DA ADOLESCENTE - DECISÃO CITRA PETITA - NULIDADE - MÉRITO PREJUDICADO. Restringindo o julgador o pedido de expedição de portaria disciplinadora a pedido de autorização de entrada e frequência de adolescentes em estabelecimento de promoções dançantes, omitindo-se de regerar a matéria, como dispõe o artigo 149, da Lei nº 8069/90, caso a caso, desatende norma processual pertinente aos requisitos essenciais da sentença, devendo esta ser anulada.  
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, PRELIMINARMENTE, ANULOU A SENTENÇA, PREJUDICADO O MÉRITO.

Curitiba, 24 de março de 1999.

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

**ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO** para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator, bem como os constantes do Provimento nº 05/99 (Plantão Judiciário Cível), nos moldes do seu art. 2º, "in verbis":

"Será da competência do Plantão Judiciário Cível da comarca de Curitiba, a apreciação das seguintes matérias, reputadas urgentes, em que a parte tenha encontrado a impossibilidade objetiva de deduzir a pretensão durante o expediente normal de trabalho e desde que visem evitar o perecimento do direito postulado até o final do Plantão:

- medidas cautelares e liminares cíveis; e
- providências em geral, decorrentes da jurisdição da família e infância e Juventude;"

**SEMANA DE PLANTÃO - Início - 29/03/99 (17:00 horas)**  
**Término - 05/04/99 (17:00 horas)**

**JUIZ DE DIREITO:**  
**DR. D'ARTAGNAN SERPA SÁ**

**ATENDIMENTO:**

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672, fone 350-2220, 350-2221, 223-8929.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.


**TRIBUNAL DE ALÇADA****ATOS DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 74/99**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22643/99, resolve:

**EXONERAR**

a pedido, **Ana Elize Schott Lopes**, matrícula nº 5364, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir do último dia 17.

Curitiba, 19 de março de 1999.

  
**Celso Rotoli de Macedo**  
Presidente



PORTARIA Nº 75/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23565/99, resolve:

**NOMEAR**

Ligia Maria Mazzo, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir do último dia 19.

Curitiba, 22 de março de 1999.



**Celso Rotoli de Macedo**  
Presidente

**SECRETARIA**


**ORDEM DE SERVIÇO Nº 153/99**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23318/99, resolve:

**CONCEDER**

a Jocely Loureiro Carvalho de Oliveira, matrícula nº 5613, funcionária à disposição deste Tribunal, 32 (trinta e dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 15, com base no artigo 221, §2º, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 22 de março de 1999.



**Maria Aparecida Hamann**  
Secretária

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

I Divisão Cível  
Pauta de Julgamento do dia 05/04/1999 às 13:30  
Sessão Ordinária - Sexta Câmara Cível

Relação Nº 1999.00609 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Sexta Câmara Cível a realizar-se em 05/04/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

**ÍNDICE DE ADVOGADOS**

Advogado	Ordem	Processo
ADRIANA BASSO	0007	0113957-1
AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO	0016	0131337-7
ANDRE RICARDO BRUSAMOLIN	0004	0130718-8
ANDREA PEDROZO DOS SANTOS	0007	0113957-1
ANILTON ZANON	0013	0129310-5
ANTONIO G. F. M. DE ALBUQUERQUE	0007	0113957-1
ANTONIO GERALDO SCUPINARI	0005	0132268-1
ARIOVALDO EIEMER DA CRUZ	0009	0120780-1
BENEDITA LUZIA DE CARVALHO	0009	0120780-1
CARLOS SERGIO SCHIMMELPFENG	0014	0130495-0

CESAR RICARDO TUPONY	0005	0132268-1
CRISTIANE DE O. AZIM	0002	0129941-0
DANIELLE LAGINSKI	0034	0130718-8
ELI PEREIRA DINIZ	0001	0129191-0
ELIANA MEIRA NOGUEIRA	0005	0132268-1
EMMANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA CARLOS	0017	0131728-8
EVANIL PELICON	0010	0121757-6
FERNANDA LOPES MARTINS	0004	0130718-8
HELICIO SILVA ORANE	0002	0129941-0
JAIRO MOURA	0014	0130495-0
JEFFERSON FOSQUIERA	0014	0130495-0
JOAO FRANCISCO TORRES	0011	0121919-6
JOSE FERNANDO MARUCCI	0006	0132327-5
LUCIA CRISTINA DA COSTA LOPES	0003	0130250-1
LUCILENE MACHADO	0017	0131728-8
LUIZ ADAO DE CARLI	0016	0131337-7
LUIZ CARLOS DA ROCHA	0005	0132268-1
MARCIA CARON DA FONSECA TEIXEIRA	0010	0121757-6
MARCOS ANTONIO BARBOSA	0003	0130250-1
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LEANDRO	0013	0129310-5
MARCOS GOMES SALVADOR	0015	0130955-1
MARIA LORETE BIERNASKI	0012	0123300-5
MARILZA MATIOSKI	0015	0130955-1
MARIO CELSO M DE ALBUQUERQUE	0007	0113957-1
MARLEI SEIBEL	0012	0123300-5
MARTA DE ARECO PEREIRA PAIVA	0004	0130718-8
MAXMILLIAN GOMES COLHADO	0011	0121919-6
MIGUEL LUIZ CONTE	0008	0114821-0
NATANOEL ZAHORCAK	0003	0130250-1
NEWTON SCHIMMELPFENG	0014	0130495-0
NILBERTO RAFAEL VANZO	0006	0132327-5
PAULO HENRIQUE DA R. LOURES DEMCHUK	0008	0114821-0
PEDRO PAULO PAMPLONA	0004	0130718-8
ROBERTO MACHADO FILHO	0004	0130718-8
ROGERIO MARTINS ALBIERI	0017	0131728-8
RONALDO LIMA MACHADO	0017	0131728-8
RUI GHELLERE	0010	0121757-6
SANDRO MARCELO KOZIKOSKI	0005	0132268-1
SEBASTIAO MARIA MARTINS NETO	0008	0114821-0
SONIA CAMILO	0003	0130250-1
VANDIR PROENCA DE SOUZA	0009	0120780-1
WILSON CLAUDIO DA SILVA	0001	0129191-0

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

0001 . PROCESSO	:0129191-0
COMARCA	:MARINGA
VARA	:5A VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9800000639 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AGRAVANTE	:ROBERTO PEDREIRA SAMPAIO
ADVOGADO	:WILSON CLAUDIO DA SILVA
AGRAVADO	:NAMIE WIHBY
ADVOGADO	:ELI PEREIRA DINIZ
RELATOR	:JUIZ ANNY MARY KUSS SERPANO

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

0002 . PROCESSO	:0129941-0
COMARCA	:PONTA GROSSA
VARA	:2A VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9800000776 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
AGRAVANTE	:MADEIREIRA PONTA GROSSA LTDA
	:ANTONIO CARLOS AZIM
	:DULCE MARA DE OLIVEIRA AZIM
ADVOGADO	:CRISTIANE DE O. AZIM
AGRAVADO	:BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
ADVOGADO	:HELICIO SILVA ORANE
RELATOR	:JUIZ MENDES SILVA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

0003 . PROCESSO	:0130250-1
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:16A VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9700000837 AÇÃO DE DEPÓSITO
AGRAVANTE	:BANCO CITIBANK S/A
ADVOGADO	:LUCIA CRISTINA DA COSTA LOPES
	:SONIA CAMILO
AGRAVADO	:CLAUDIA REGINA ROMERO LUNDGREN
ADVOGADO	:MARCOS ANTONIO BARBOSA
	:NATANOEL ZAHORCAK
RELATOR	:JUIZ CONVOCADO ROGÉRIO KANAYAMA (JUIZ RUY FERNANDO DE OLIVEIRA)

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

0004 . PROCESSO	:0130718-8
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:16A VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9800001305 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
AGRAVANTE	:VM-CRED - FOMENTO MERCANTIL LTDA
ADVOGADO	:ANDRE RICARDO BRUSAMOLIN
	:PEDRO PAULO PAMPLONA
AGRAVADO	:JACQUES KOHANE
ADVOGADO	:ROBERTO MACHADO FILHO
	:MARTA DE ARECO PEREIRA PAIVA
	:DANIELLE LAGINSKI
	:FERNANDA LOPES MARTINS
RELATOR	:JUIZ MENDES SILVA



comparecer perante este Cartório da 4ª Vara Cível, situado no Edifício do Fórum, Av. Tiradentes, esq. com Av. Herval, 1º andar, sala 190, onde se processa a EXECUÇÃO n° 242/98 que lhe foi proposta por BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., e efetuar o pagamento do débito de R\$-1.945,61 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), com os acréscimos legais a serem apurados no referido processo. Se não pagar, serão penhorados e leiloados, tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento da dívida. **RESUMO DO PEDIDO INICIAL:** "O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 1.945,61 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), representado pelo incluso Contrato de Financiamento ao Consumidor para Aquisição do Bem(ns) de Consumo Durável (eis) e/ou Serviços n° 1424697-8, celebrado em 29-04-98, cujo saldo devedor se encontra atualizado até a presente data conforme faz prova os inclusos extratos de conta empréstimo. O crédito concedido deveria ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 360,08 (trezentos e sessenta reais e oito centavos), vencendo a primeira em 19-05-97 e a última em 19-04-98, porém os executados deixaram de pagar as parcelas vencidas a partir de 29-05-97, provocando o vencimento antecipado do contrato nos termos da cláusula 8.1. Diante do Exposto, requer a Vossa Excelência, se digne determinar a **CITAÇÃO** dos Executados, inicialmente nomeados e qualificados, para o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, efetuarem o pagamento da importância de R\$ 1.945,61, acrescidas de correção monetária ou seu equivalente, e juros de mora, até efetiva liquidação, multa de 10%, honorários advocatícios, despesas judiciais, custas processuais e demais cominações de direito, ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, serem-lhes penhorados, tantos bens quantos bastem para garantia da execução. Nestes termos pede deferimento. Maringá, 06 de abril de 1998, (a) Waldemar de Moura - Advogado". Maringá, 28 de Dezembro de 1998. Eu, \_\_\_\_\_ JAYME VIEIRA LOPES - Escrivão, o datilografei e subscrevi.

*Lieje Opurria*  
LIEJE A. S. G. BONETTI  
Juiz de Direito

## COMARCA DE MATELÂNDIA

EDITAL DE CITAÇÃO, AUTOS N.º 201/98 DE  
EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE  
COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Pelo presente Edital procedemos a CITAÇÃO do executado JOSÉ CARLOS CELONI, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. sob n° 31139767-PR, inscrito no CIC sob n° 108.447.671-15, residente e domiciliado em Ramilândia-Pr, na Av. Voluntários da Pátria, atualmente em lugar inserto, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível e Anexos, se processam os autos de EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE sob n° 201/98, em que é exequente: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A e executados: JOSÉ CARLOS CELONI e PAULA JORGE CELONI, para no prazo de vinte e quatro (24) horas pagar o débito, ou, nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos forem necessários para garantir a execução, e, estando seguro o Juízo, oferecer embargos do devedor, querendo, no prazo de dez (10) dias, nos termos do r. despacho a seguir transcrito: "Autos n° 201/98 - Defiro fls. 28. Expeça-se edital com prazo de 30 dias; Int. Matelândia, 1º de fevereiro de 1999 - (ass.) CELSO GUISSARD THAUMATURGO - Juiz de Direito Designado" - Matelândia, 1º de fevereiro de 1999. Eu, \_\_\_\_\_ (Bel. Mabel Simões)- Escrivã, que o digitei e subscrevi.

*Paulinho*  
PAULO B. TOURINHO  
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO, AUTOS N.º 29/92 DE  
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR ARTIGOS  
COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Edital de CITAÇÃO dos requeridos ERASMO RAMOS e s/m. CIRCE MAZO RAMOS, brasileiros, casados entre si, do comércio, atualmente residentes e domiciliados na Av. XV de Novembro, s/n, em Maringá-Pr, atualmente em local incerto, junto aos autos n° 29/92 de LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR ARTIGOS em que são autores TERUO OKADA & CIA LTDA e réus ERAMOS RAMOS e s/m. CIRCE MAZO RAMOS, nos termos do r. despacho a seguir transcrito: "Autos n° 029/92 - Defiro fls. 75. Citem-se os executados por edital, com prazo de 30 dias. Int. Matelândia, 1º de fevereiro de 1999. (ass.) CELSO GUISSARD THAUMATURGO - JUIZ DE DIREITO DESIGNADO." ADVERTÊNCIA: Em conformidade com o disposto pelo art. 285 e 319 do C.P.C., fica V.S., advertido que, não sendo contestado a ação, no prazo de 15 dias, se presumirão aceito pelos Réus, como verdadeiros os fatos articulados pelos Autores. Matelândia, 1º/02/1999. Eu, \_\_\_\_\_ (Bel. Mabel Simões) - Escrivã, que o digitei e subscrevi.

*Paulinho*  
PAULO B. TOURINHO  
JUIZ DE DIREITO

## COMARCA DE MEDIANEIRA

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE MEDIANEIRA-PR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS  
O DR. ENEIAS DE SOUZA FERREIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DO  
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE MEDIANEIRA - PR, NA  
FORMA DE LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitam os termos de T.C.I.PENAL n. 86/97, especialmente ao réu ZILSON CARLOS CAPELETTI, filho de Pedro Capeletti e Ivone Capeletti, atualmente em LUGAR INCERTO, ficando intimado da r. sentença datada de 09-12-97, que julgou extinta a punibilidade do mesmo, com base na lei 9099/95, em seu art. 88 e 91, ficando ciente de que poderá apresentar recurso, querendo, em dez dias, DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de MEDIANEIRA-PR, aos 17 dias de março de 1999. EU \_\_\_\_\_ Bel. MAURICI JOSÉ GARCIA MIRANDA, Escrivão, digitei e subscrevo.

*486*  
ENEIAS DE SOUZA FERREIRA  
JUIZ DE DIREITO

## COMARCA DE NOVA ESPERANÇA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA ESPERANÇA

DIREÇÃO DO FÓRUM

AUTOS DE CONCURSO PARA PROVIMENTO  
DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA D2 DA  
COMARCA DE NOVA ESPERANÇA.

## SENTENÇA

Vistos, etc.,

O presente concurso foi instaurado por força do edital de concurso sob n.02/98, expedido por esta Direção do Fórum, publicado no diário da justiça datado de 03.06.1998, e autorizado tendo em vista o expediente protocolado n. 21.567/98.

Em fls. 21, foi juntado ofício do Procurador Geral da Justiça, indicando o Promotor de Justiça, Nelsino Moura de Oliveira, para compor a banca examinadora; bem como em fls.23 foi juntado ofício do Presidente da Subseção de Nova Esperança, indicando a advogada Sônia Maria de Menezes, para compor a banca examinadora.

Em fls. 25/27, edital de todos os candidatos inscritos no concurso.

Em fls. 47/58, juntada ata da prova escrita.

Em fls. 95/99, média das notas de todos os candidatos.

Ata do resultado final, apresentando a classificação dos candidatos aprovados ( fls 100/101)

Em tempo oportuno os candidatos aprovados em primeiro e segundo lugar apresentaram os documentos exigidos pelo 34 e seguintes do acórdão n. 6.706 - CM.

É o relatório.

**DECIDO**

Considerando que os candidatos MARCELO ROSA, aprovado em primeiro lugar e OESLEI RICARDO VOLZ aprovado em segundo lugar, preenchem os requisitos exigidos pelo artigo 32, Capítulo VIII, do Acórdão n. 6706 do Conselho da Magistratura.



Considerando que os ajudados candidatos juntaram os documentos relacionados pelo artigo 34, capítulo VIII, do já citado acórdão.

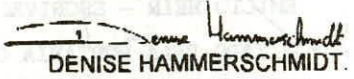
Considerando que nas diligências pelo artigo 33, capítulo VIII do referido acórdão, foram obtidas as melhores referências, em torno da conduta dos referidos candidatos, tratando-se de pessoas idôneas e ilibadas.

Isto posto e com base no artigo 40, capítulo X, declaro devidamente confirmada a inscrição e habilitação dos candidatos MARCELO ROSA e OESLEI RICARDO VOLZ, ao cargo de oficial de justiça D2 da Comarca de Nova Esperança.

Após decorrido o prazo de quarenta e oito (48), da publicação da presente, determino a remessa dos autos ao Egrégio Conselho da Magistratura.

Publique-se; registre-se e intemem-se.

Nova Esperança, 18 de março de 1.999.

  
DENISE HAMMERSCHMIDT.  
Juíza Diretora do Fórum.

487

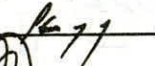
R\$ 219,00  
FAT. 17

## COMARCA DE NOVA LONDRINA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DE NELSON FERREIRA DE ALMEIDA, COM  
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.-

A DOUTORA ROSICLER MARIA MIGUEL,  
JUÍZA DE DIREITO DESTA CIDADE E  
COMARCA DE NOVA LONDRINA, ESTADO  
DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.:

**FAZ SABER**, a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido dos Autos nº. 06/99 de Ação: CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO, em que são partes: EDNEUZA NIZA DOS SANTOS, que é agraciada pelos benefícios da Justiça Gratuita x NELSON FERREIRA DE ALMEIDA, que através do presente CITA, o requerido: NELSON FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público, atualmente em lugar incerto, com fundamento na Lei 6.515/77, alegando em resumo a requerente o seguinte: que é separada judicialmente do requerido; que da sentença que decretar a conversão da separação judicial em divórcio não constará referência a causa que a determinou; que as condições para a conversão estão comprovadas documentalmente; que procedida a conversão, a requerente voltará a usar o nome de solteira, ou seja: EDNEUZA NIZA DOS SANTOS; Dá-se a causa o valor de R\$. 500,00; cuja petição e documentos mereceram o respeitável despacho a seguir transcrito: "Cite-se. Prazo 20 (vinte) dias. Nova Londrina, 05 de março de 1999. (a.) ROSICLER MARIA MIGUEL JUÍZA DE DIREITO." Nova Londrina, 09 de março de 1.999.- Eu,  ISABEL DOURADO MATHIAS, Escrivã que o fiz digitar e subscrevi.

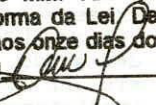
488

  
ROSICLER MARIA MIGUEL  
Juíza de Direito

## COMARCA DE PALMITAL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE  
PALMITAL - PARANÁ  
CARTÓRIO DA VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS  
Av. Max. Vicentin, 1050 - Ed. Fórum - CEP 85.270-000 - Fone/Fax (042) 757-1284

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE  
MARIZA ALVES PROCÓPIO

INTIMAÇÃO de MARIZA ALVES PROCÓPIO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48h00 (quarenta e oito horas), dar prosseguimento aos autos nº 170/97 de DIVÓRCIO JUDICIAL, em que a mesma figura como parte autora contra Alípio Procópio, em trâmite pela Vara de Família e Anexos da Comarca de Palmital/PR, sob pena de extinção da ação. E para que chegue ao conhecimento de todos especialmente da intimanda acima nominada, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmital, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e nove (11/03/99). Eu  (Osvaldo Saúgo) Escrivão Designado, o digitei e subscrevo.

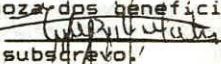
  
MARCELO TEIXEIRA AUGUSTO  
Juiz de Direito


489

## COMARCA DE PARANAGUÁ

JUIZO DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE,  
FAMÍLIA E ANEXOS DE PARANAGUÁ - PR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA REQUERENTE JOANA D'ARC FIGUEIREDO TYBUR,  
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

Edital de intimação da requerente JOANA D'ARC FIGUEIREDO TYBUR, residente em lugar ignorado, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas dê andamento aos autos de BUSCA E APREENSAO - CAUTELAR, sob nº 000706/97, em que é requerente JOANA D'ARC FIGUEIREDO TYBUR e requerido IRAPUA DINIZ DE FIGUEIREDO, que tramita na Vara de Família e Anexos de Paranaguá, sito à Av. Gabriel de Lara, 771, Centro, sob pena de extinção. A autora goza dos benefícios da justiça gratuita. Paranaguá, 18.03.99. Eu  (Evelize Renata I. Martins), Emp. Juramentada, o subscrevo.

  
ALCEU MARTINS RICCI FILHO  
Juiz de Direito

490

## COMARCA DE PATO BRANCO

COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás nº 55, Cap: 85.501-970, Fone: (046) 2254322  
CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL

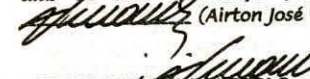
MARIA CRISTINA FRANCO CHAVES  
Juíza de Direito  
AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO  
Escrivão

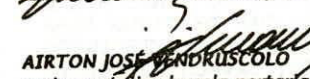
EDITAL DE INTERDIÇÃO

AUTOS Nº 482/98

NATUREZA Interdição  
REQUERENTE Ministério Público  
REQUERIDO Cleide de Oliveira

A Doutora MARIA CRISTINA FRANCO CHAVES, M.M. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

**Faz Saber** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos acima epigrafados foi decretada a INTERDIÇÃO de CLEIDE DE OLIVEIRA por estar o mesmo incapacitado para responder por seus atos, sendo portador de Esquizofrenia, conforme sentença proferida às fls. 18/19 dos referidos autos em data de 22/fevereiro/1.998, que nomeou como Curadora a sua mãe Sr.ª JOVINA DE SOUZA MACHADO, a qual responderá por todos os atos da vida civil da interditada. E para que chegue a conhecimento de todos os interessados e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos dez (10) dias do mês de Março (03) de mil novecentos e noventa e nove (1.999). Eu  (Airtón José Vendruscolo), Escrivão, a fiz digitar, subscrevo e assino.

  
AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO  
assino autografado pela portaria 29/89

9140

19.29.99

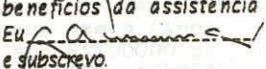
#ecd#

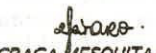
Justiça Gratuita

## COMARCA DE PEABIRU

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PEABIRU  
ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS  
Av. Dr. Didio Boscardinello, nº. 487  
CEP. 87.250-000 - Fone (044) 826-2144  
Alberto Augusto Espinola Helender  
Escrivão

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA A CITAÇÃO DOS HERDEIROS -  
MARIA HELENA GONÇALVES E ADÃO GONÇALVES

Edital para a CITAÇÃO dos herdeiros MARIA HELENA GONÇALVES e ADÃO GONÇALVES, brasileiros, solteiros, ela do lar, ele agricultor, residentes e domiciliados na cidade e comarca de Curitiba, Bairro Xaxim Vila S. Pedro, R. Augusto de Lagreve nº. 320, e seus cônjuges se casados forem, para os termos do inventário e partilha, fazendo se representar nos autos nº. 278/98 de inventário Negativo, em que é inventariante: Benedito Gonçalves e inventariada: Ana da Rosa Gonçalves, no prazo de 10 (dez) dias. O inventariante goza dos benefícios da assistência judiciária gratuita. Peabiru, 03 de março de 1.999. Eu  Julia Keiko Sakuma, empregada juramentada o digitei e subscrevo.

  
DIOCELIA DA GRAÇA MESQUITA FÁVARO.  
Juiz de Direito

491